ESTADO DO CEARÁ

26.05.97
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2.192 DE 20 DE MAIO DE 1997

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES' DO CENTRO DE ABASTECIMENTO RAIMUNDO VIANA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuiçoẽs legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO RAIMUNDO VIANA**, fundada em 23 de dezembro de 1996, com duração ilimitada e se regerá pelos seus estatutos; entidade de direito privado, sem fins lucrativos, seus objetivos dentre outros é desenvolver o espírito associativo entre seus membros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de maio de 1997.

José **MAURO** Castelo Branco **SAMPAIO**
Prefeito Municipal